



Comprovante de Publicação

Nº: 277

Identificação: 276/2009

Data/Hora Veiculação: 05/11/2009 18:32

Data Publicação :
06/11/2009

Ato: LEI Nº 2.080/2009

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.508.500,00 (Um milhão quinhentos e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.080/2009 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.508.500,00 (Um milhão quinhentos e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.508.500,00 (Um Milhão Quinhentos e oito mil e quinhentos reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501.0927200172.130 ? Manutenção das Atividades do FPM Rubrica 3.1.91.13.00 3.1.91.92.00 3.3.91.93.00 3.3.91.93.00 Fonte 01001 01001 02040 01551 Descrição Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições R\$ R\$ R\$ R\$ Total R\$ Valor 7.500,00 1.000,00 1.000.000,00 500.000,00 1.508.500,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501.0927200172.130 ? Manutenção das Atividades do FPM Reduzida Rubrica Fonte Descrição Valor 634 3.1.90.13.0001001 Obrigações Patronais - INSS R\$ 5.000,00 636 3.1.90.94.0002040 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000.000,00 642 3.3.90.30.0001001 Material de Consumo R\$ 3.500,00 649 3.3.90.39.0001551 Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00 Total R\$ 1.508.500,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Lei nº 2.080/2009 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município de forma digital ARAUCARIA Assinado por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica MUNICIPAL: ou=Caixa Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA 8072116894 MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.05 16:53:45 -0200 9 PG nº 4965/2009 ? Projeto de Lei nº 1.165/09 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR